



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.658, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Torna sem efeito a nomeação da candidata Bruna Thais Welzbacher para o emprego de Professor Educação Física”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2.651/2022, nomeou a candidata para o emprego público de Professor - Educação Física, considerando que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 05 de Setembro de 2022, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação de **Bruna Thais Welzbacher**, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Professor – Educação Física, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 20h e nível de referência salarial 2, de conformidade com a Lei Municipal n° 763/2014, que reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo Quadro de Empregos, fixa o Plano de Pagamento e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **6º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 001/2020 e Edital de Convocação n° 076/2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE,
Em 05 de Setembro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração